	IPAL DE PINHÃO/SE
MATERIA: 130dice	0810912021
Entreda:	
Matéria lida em:	1505160160
Votação: 0 7 Fav	0910912021 oráveis: Contrários Abstenções
( Aprovada	( ) Rejeitada
RS	Sulkeda Silva



INDICAÇÃO Nº. 045 /2021

De 08 de setembro de 2021

Senhor Presidente; Senhores vereadores;

Nos termos do Art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o vereador Klebson dos Santos Costa, que abaixo subscreve, propõe ao Egrégio plenário a seguinte medida de interesse público:

"Solicito ao Poder Executivo a construção de um Velatório público municipal".

## **JUSTIFICATIVA**

O objetivo desta indicação é que o município possa oferecer um espaço para as famílias realizarem a celebração de despedida dos entes queridos com mais comodidade e ter mais uma opção de local, além das próprias residências, ou até para quem não tem onde velar os corpos, a exemplo de casos vindos de outros municípios tanto do Estado de Sergipe quanto de outras Unidades da Federação.

Klebson dos Santos Costa Vereador autor

Nex Paulo Andrede Shreeds